



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1865,

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA A TABELA DO QUADRO DE CARGOS PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1237 DE 27/12/2005, EXTINGUINDO O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Assessor Técnico previsto no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante no Art. 19 da Lei Municipal nº 1237/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 15 de abril de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 15/04/2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal